



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos familiares da Senhora **Antônia Libres Furlanetto Paludo** a seguinte mensagem:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Antônia Libres Furlanetto Paludo, ocorrido em 13 de agosto de 2025, em Florianópolis. Seu falecimento, além de enlutar a família, entristece toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

